Lei nº 1130, de 05 de abril de 2012

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Protetora dos Animais de Santo Antônio da Platina – SPASA".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei de autoria da Vereadora Terezinha Reinutti:

Art. 1°. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Protetora dos Animais de Santo Antônio da Platina – SPASA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 04.818.918/0001-01, com sede e foro neste Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 05 de abril de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal